



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Edição Nº: 3580



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Centro, Grandes Rios - PR, 86845-000
Fone: (43) 3474-1222 E-mail: administrativo@grandesrios.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO E DIVULGAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS, ATRATIVOS, SERVIÇOS E PRODUTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR

O **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº75.741.348/0001-39, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 967, Centro, Grandes Rios/PR, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO E DIVULGAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS, ATRATIVOS, SERVIÇOS E PRODUTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, com fundamento na Lei Municipal nº 1.555/2026, que institui a Política Municipal de Turismo, e na Lei Municipal nº 1.224/2021, que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o cadastramento de empreendimentos, atrativos, serviços, produtores, espaços e atividades com potencial turístico local, para fins de divulgação institucional do turismo do Município de Grandes Rios, por meio físico e digital.

1.2. O cadastramento destina-se à composição de materiais institucionais de divulgação turística, incluindo, entre outros:

I – Guia Oficial de Turismo de Grandes Rios;

II – mapas turísticos;

III – folders e materiais gráficos;

IV – redes sociais institucionais;

V – portal eletrônico do Município;

VI – campanhas promocionais e institucionais;

VII – feiras, eventos e exposições;

VIII – demais ações de promoção turística desenvolvidas pelo Município.

1.3. O presente edital possui caráter exclusivamente institucional e promocional, não gerando:

I – qualquer obrigação de contratação pelo Município;

II – credenciamento para contratação pública;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Edição Nº: 3580



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Centro, Grandes Rios - PR, 86845-000
Fone: (43) 3474-1222 E-mail: administrativo@grandesrios.pr.gov.br

III – vínculo jurídico, comercial ou trabalhista com os participantes;

IV – transferência de recursos financeiros;

V – exclusividade de divulgação.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente edital fundamenta-se especialmente:

I – nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.555/2026, que institui a Política Municipal de Turismo;

II – no art. 2º, incisos III, IV, V, X, XIV e XVI da Lei Municipal nº 1.224/2021;

III – nas competências institucionais de promoção e divulgação turística atribuídas ao COMTUR e ao Município.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do presente cadastramento pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no Município de Grandes Rios, ou que desenvolvam atividades de relevante interesse turístico local.

3.2. Poderão ser cadastrados, entre outros:

I – hotéis, pousadas e hospedagens;

II – restaurantes, lanchonetes, cafeterias e estabelecimentos gastronômicos;

III – pesque-pagues e empreendimentos de lazer;

IV – atrativos naturais, rurais, ecológicos e culturais;

V – produtores rurais com potencial turístico;

VI – agroindústrias e produtos artesanais;

VII – empreendimentos ligados ao turismo religioso;

VIII – espaços para eventos e lazer;

IX – artesãos e produtores locais;

X – demais atividades compatíveis com a Política Municipal de Turismo.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Os interessados deverão:

I – possuir atividade compatível com finalidade turística, cultural, gastronômica, rural, ecológica ou de lazer;

II – preencher a ficha de inscrição constante no Anexo I;

III – autorizar o uso institucional das informações e imagens encaminhadas;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Edição Nº: 3580



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Centro, Grandes Rios - PR, 86845-000
Fone: (43) 3474-1222 E-mail: administrativo@grandesrios.pr.gov.br

IV – apresentar, quando aplicável, documentação básica de identificação do empreendimento.

4.2. O CADASTUR será facultativo, podendo ser apresentado como informação complementar.

4.3. O Município poderá solicitar documentos complementares quando necessários à confirmação das informações prestadas.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os interessados deverão apresentar:

I – ficha de inscrição preenchida; (Link de acesso ao formulário de inscrição no **item 7.1**, deste edital)

II – documento pessoal do responsável;

III – CNPJ, quando houver;

IV – comprovante de endereço ou localização do empreendimento;

V – alvará municipal, quando exigível pela legislação;

VI – fotografias do empreendimento, atrativo, produto ou atividade;

VII – breve descrição das atividades desenvolvidas.

5.2. As fotografias poderão ser utilizadas exclusivamente para divulgação institucional do turismo municipal.

6. DO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

6.1. O participante deverá encaminhar material informativo contendo, preferencialmente:

I – nome do empreendimento ou atividade;

II – endereço ou localização;

III – telefone e WhatsApp;

IV – redes sociais;

V – horário de funcionamento;

VI – breve descrição dos serviços ou atividades;

VII – fotografias ilustrativas;

VIII – logomarca, se houver.

6.2. O material poderá ser utilizado em meios físicos e digitais vinculados às ações institucionais de turismo do Município.

7. DA INSCRIÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Edição Nº: 3580



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Centro, Grandes Rios - PR, 86845-000
Fone: (43) 3474-1222 E-mail: administrativo@grandesrios.pr.gov.br

7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante preenchimento do formulário disponível no seguinte endereço:

<https://www.grandesrios.pr.gov.br/cadastro-empresendimentos-turismo>

7.2. O prazo de inscrição terá início em **12/06/2026**, permanecendo aberto até ulterior deliberação da Administração Municipal.

8. DA ANÁLISE E DO CADASTRAMENTO

8.1. O Município realizará análise administrativa das informações apresentadas, podendo solicitar esclarecimentos ou complementações.

8.2. O cadastramento observará os princípios da impessoalidade, transparência e interesse público.

8.3. O deferimento do cadastro não gera direito subjetivo à divulgação obrigatória em todos os materiais institucionais produzidos pelo Município.

9. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E INFORMAÇÕES

9.1. O participante autoriza o Município de Grandes Rios a utilizar as informações, imagens, fotografias e materiais encaminhados exclusivamente para fins de divulgação institucional do turismo local, observado o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente edital poderá ser revogado, alterado ou anulado por interesse público, sem geração de direito à indenização.

10.2. O cadastramento não impede futuras ações de atualização, revisão ou recadastramento.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observada a legislação municipal pertinente e, quando necessário, mediante manifestação do COMTUR.

10.4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios/PR, 10 de junho de 2026.

WILLIAM JOSE
GONCALVES:3279
1885803

Assinado de forma digital por
WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.06.10 16:50:39
-03'00'

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Edição Nº: 3580



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo de Sanção de Empresas nº 13/2026
Pregão Eletrônico nº 08/2026

O Presidente e demais membros da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 13/2026, designados pela Portaria nº 145/2025 de 14 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº 3219 do Diário Oficial Eletrônico, no uso de suas atribuições e do disposto no artigo 29, § 3º, do Decreto Municipal nº 15 de 04 de fevereiro de 2025, **NOTIFICA** a Empresa **PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA**, CNPJ nº 54.728.475/0002-09, pelo presente Edital, através de seu representante legal, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente **DEFESA ESCRITA** acerca dos fatos apurados nos autos do Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 13/2026, oportunidade em que poderá juntar documentos probatórios do que alegado, requerer oitiva de testemunhas e demais meios admitidos em direito. A defesa poderá ser protocolada de maneira física, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h30min, na Avenida Brasil, nº 967, Centro, Setor de Licitações e Contratos - Grandes Rios/PR, ou no seguinte endereço eletrônico: gestor.contratos@grandesrios.pr.gov.br. Documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução no endereço e horário acima mencionados ou via correio eletrônico, em que poderá a empresa obter acesso integral aos autos mediante solicitação. Por fim, informa-se à empresa que a não apresentação de defesa no prazo ora disponibilizado implicará em revelia e o processo terá o seu regular seguimento, sendo facultado o comparecimento aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Grandes Rios, 10 de junho de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Edição Nº: 3580



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026
INEXIGIBILIDADE POR LICITAÇÃO Nº 15/2026

OBJETO: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 REALIZADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.173.456/0001-38, com sede à Rua Rubio Brasileiro, 84, bairro José Bonifácio – CEP 99701-660, no Município de Erechim/RS,

VALOR TOTAL: R\$ 55.502,54 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: até 09/06/2027.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fontes e Recursos
530 08.003.08.243.0805.2262.4.4.90.52.00.00 31168
525 08.002.08.244.0803.1199.4.4.90.52.00.00 3981
524 08.002.08.244.0803.1159.4.4.90.52.00.00 3955
340 08.002.08.244.0803.2175.4.4.90.52.00.00 934
540 08.003.08.243.0805.1202.4.4.90.52.00.00 3954

Grandes Rios, 09 de junho de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO

ROSILENE DE SOUZA LORETA
Secretária Municipal de Assistência Social
FISCAL DO CONTRATO